Governo da cidade de
PIRES DO RIO
"Fazendo o melhor para todos."
Adm.: 2014 a 2016

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada
Protocolo nº
Assinatura
07 / 2015
447/150

LEI Nº 3.735 /15, DE 06 DE JULHO DE 2015.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar no Orçamento de 2015, na forma que especifica e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nos termos do Art. 40, 41, inciso I, Art. 42, 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, na contadoria do Município, no decorrer da execução orçamentária do exercício de 2015 no valor de R$ 133.551,29 (cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), visando atender as ações abaixo discriminadas, inclusive incorporando-a no respectivo orçamento em execução, segundo a nova Classificação Funcional Programática estabelecida pela legislação vigente.

Gestão: 07 – FMAS Pires do Rio
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 243 – Assistência a Criança e Adolescente
Programa: 1408 – Erradicação Trabalho Infantil
Projeto/Atividade: 2.137 - Manutenção Atividades do PETI
Natureza: 339036
Ficha/Fonte: 0429-200 – Serviços Terceiro Pessoa Física
Suplementação:..... R$ 8.321,14
Natureza: 339036
Ficha/Fonte: 0429-229 – Serv. Terceiro Pessoa Física
Suplementação: R$ 185,34
TOTAL: R$ 8.506,48

Projeto/Atividade: 2.228 - Manutenção Prog. Convivência e Fortalecimento
Natureza: 339030
Ficha/Fonte: 0431-229 – Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

Suplementação:..... R$ 20.000,00
Natureza: 339039
Ficha/Fonte: 0433-229 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
Suplementação: R$ 7.774,77
TOTAL: R$ 27.774,77

Projeto/Atividade: 2.229 - Manutenção do CRAS
Natureza: 339030
Ficha/Fonte: 0459-229 – Material de Consumo
Suplementação:..... R$ 26.193,72
TOTAL: R$ 26.193,72

Projeto/Atividade: 2.231 - Manutenção Prog. Bolsa Família - IGDVF
Natureza: 339030
Ficha/Fonte: 0463-229 – Material de Consumo
Suplementação:..... R$ 15.000,00
Natureza: 339036
Ficha/Fonte: 0464-229 – Serviços Terceiro Pessoa Física
Suplementação: R$ 6.217,39
TOTAL: R$ 21.217,39

Projeto/Atividade: 2.232 - Manutenção IGD SUAS
Natureza: 339030
Ficha/Fonte: 0468-229 – Material de Consumo
Suplementação:..... R$ 1.578,92
TOTAL: R$ 1.578,92

Projeto/Atividade: 2.233 - Manutenção CREAS
Natureza: 339030
Ficha/Fonte: 0473-200 – Material de Consumo
Suplementação:..... R$ 232,21
Natureza: 339030
Ficha/Fonte: 0473-229 – Material de Consumo
Suplementação: R$ 23.047,80
Natureza: 339036
Ficha/Fonte: 0474-229 – Serv. Terc. Pessoa Física
Suplementação: R$ 25.000,00
TOTAL: R$ 48.280,01

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos de natureza suplementar de que trata esta Lei serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro das fontes 200 e 229, apurado em dezembro de 2014, comprovado no Termo de Conferência de Caixa em Anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 06 DE JULHO DE 2015.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal

JESUS JOSÉ TEIXEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente em 06 / 07 / 2015